



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 829

Ji-Paraná (RO), 10 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01
NOTIFICAÇÃO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1073-2010; 1-4173-2010; 1-3103-2010; 1-4172-2010

INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico n° 347/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 099/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de peças e Serviços automotivos (veículos Celta, placas NDF-0186, NDF-3485, NCJ-8106 e NDF-8085)**, conforme descrito nos anexos de I a VIII do convite retromencionado no processo 4172-2010 (fls. 29/46), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 13.779,59** (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

Tigrão Comércio de Veículos Ltda,

Anexo I – no valor de **R\$ 4.704,45** (quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 3.809,50** (três mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos);

Anexo III – no valor de **R\$ 685,62** (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Anexo IV – no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais);

Anexo V – no valor de **R\$ 1.668,93** (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos);

Anexo VI – no valor de **R\$ 875,00** (oitocentos e setenta e cinco reais);

Anexo VII – no valor de **R\$ 1.526,09** (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos);

Anexo VIII – no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6838-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, no valor total de **R\$ 13.066,22** (treze mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas, em favor da empresa **Pública Serviços Ltda.**

Nota Fiscal	Secretaria	Valor
01687	Semusa	1.253,00
01688	Semed	2.400,00
01688	Semfaz	2.506,66
01690	Semfaz/Semad	6.906,56
TOTAL		13.066,22

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6838-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de sistemas informatizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e outras.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 13.066,22** (treze mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas, em favor da empresa **Pública Serviços Ltda.**

Nota Fiscal	Secretaria	Valor
01687	Semusa	1.253,00
01688	Semed	2.400,00
01688	Semfaz	2.506,66
01690	Semfaz/Semad	6.906,56
TOTAL		13.066,22

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2010.

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

José Vanderlei N. Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 047/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida ao Senhor **WILTAMAR ANTÔNIO DE BASTOS**, CPF nº088. 548.401-06 RG nº381. 468 SSP/GO, cargo/função: Diretor da Divisão de Transporte, lotado na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **3902/2010.**

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/atividade: 10.122.2012.2068-Manutenções dos Serviços do HMJP

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 700,00(setecentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Prestação de Serviço R\$300,00(trezentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2° - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3° - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4° - A Contabilidade do Município efetuará os registros

competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°0002/SEMUSA/PMJP/2010

Notificante: Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná/ SEMUSA

Notificada: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.900.926/0001-80**, situado na Av. Tenente Coronel Duarte, 912, centro – na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representado através de seu proprietário Fabio Spada.

O município de Ji-Paraná, através da Assessora Jurídica da SEMUSA, Dr.ª Fabiana Modesto de Araújo, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo Administrativo nº 0649/2009 Anexo IX, NOTIFICA a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, através de seu proprietário **FABIO SPADA**, para no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contadas da data do recebimento desta notificação, efetuar a entrega dos medicamentos descritos nas Notas de empenho OR – Ordinário nº 3840 itens 03, 39 e 54, recebidas pelo notificado conforme carimbo de CNPJ pelo Srº Claudiomiro Begnini. Tal notificação decorre da expiração do prazo para a entrega dos medicamentos.

Fica desde já advertida que o descumprimento da presente notificação acarretará na aplicação de uma das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2010.

Fabiana Modesto
Assessora Jurídica da SEMUSA
Decreto nº 14.316/GAB/PMJP/2009

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
Hemojip – 3421-4415
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191
DST/AIDS – 3416-4187
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
Laboratório Central Municipal – 3422-4119
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social